	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: drj72lb4 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/03/2024 Indicação nº 1099/2024 Protocolo nº 2046/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

INDICA, ao Sr. Governador a destinação de recursos para a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer no município de Curvelândia.

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de Leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Mauro Mendes Ferreira, para que determine aos órgãos competentes do poder Executivo para que adote as providências necessárias para a viabilização de recursos para a secretaria de esporte do município de Curvelândia-MT.

JUSTIFICATIVA

O município de Curvelândia por ser um município de pequeno porte não consegue suprir todas as demandas de seus munícipes, por isso se faz necessário recursos externos para atender essas demandas de esporte, recreação e lazer. Considerando o fato de esta indicação ser para a melhoria do esporte e lazer municipal, esperamos seu deferimento para preservar a qualidade esportiva do município e também a qualidade de vida da região, pois esporte também é saúde e segurança familiar. A execução da política municipal de desenvolvimento esportivo e turístico do Município, mobilizando os segmentos organizados da sociedade civil para a ação participativo de planejamento e desenvolvimento.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual